

# TST altera suas regras para petições eletrônicas

O Tribunal Superior do Trabalho, no dia 3 de fevereiro, altera as regras para o envio de petições eletrônicas. O objetivo, segundo a corte, é assegurar que as petições estarão corretamente assentadas e não sofrerão atrasos.

Com a mudança, o e-Doc, sistema eletrônico de distribuição de processos, não aceitará petições vinculadas ao e-SIJ (Sistema de Injeção de Informações Judiciais) que já estejam em tramitação na corte.

Segundo o presidente do TST, ministro Ricardo Lenz, as mudanças vão trazer benefícios para a organização e eficiência administrativa e na gestão processual do tribunal. Segundo ele, há uma redução de cerca de 90% no número de petições avulsas registradas no sistema.

Caso as novas condições não sejam atendidas, o e-Doc bloqueará o envio da petição e exibirá um aviso ao peticionante, indicando qual é o órgão jurisdicional ao qual o peticionamento deve ser utilizado para dar seguimento.

Atualmente, o e-Doc permite o encaminhamento de petições que não tramitam no TST. O sistema também aceita petições encaminhadas pelo PJe (Processo Judicial Eletrônico).

Nesses casos, os pedidos passam a tramitar de forma normal, sem transtornos ao andamento processual, já que não é possível a conexão com os processos correntes da assessoria de imprensa.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jan-20/tst-altera-suas-regras-peticoes-eletronicas>

